

Ata da 12<sup>a</sup> (décima segunda) reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 da Câmara Municipal de Guanhões, realizada no dia 21 de agosto de 2017 às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Evandro Lott Moreira que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos Vereadores a qual estavam todos presentes. Como houve número regimental declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura dos ofícios protocolados na Casa. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução 03/2017 que, Concede homenagem à Celulose Nipo Brasileira – CENIBRA. O senhor Presidente explicou que a presente resolução se deu visando regulamentar a entrega de placa de homenagem já aprovada em Moção apresentada anteriormente. Explicou ainda que, a resolução será apreciada imediatamente visto que a presença dos homenageados já foi confirmada para a próxima sessão ordinária. Assim, a Resolução 03/2017 foi colocada em discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Tendo em vista o processo de reforma da Lei Orgânica Municipal, o senhor Presidente solicitou a indicação de dois membros pelo bloco parlamentar e um membro pela bancada da minoria para compor a comissão especial responsável pela revisão. O senhor Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para escolha dos membros. Retomados os trabalhos, constou-se a indicação da vereadora Dóris Campos Coelho pelo bloco da minoria, e o Vereador líder do Bloco da maioria indicou o vereador Daniel de Souza Barroso para Presidente da Comissão e Mauro da Conceição Neves como Membro. Assim, o senhor Presidente declarou composta a comissão especial de revisão da Lei Orgânica Municipal que assim ficou: Presidente: Daniel de Souza Barroso, Membros: Dóris Campos Coelho e Mauro da Conceição Neves. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos a darem entrada na Casa, assim sendo: Projeto de Lei 24/2017, que dá denominação à via pública; Projeto de Lei 25/2017, que dá denominação à via pública; Projeto de Lei 26/2017, que dá denominação à via pública; Projeto de Lei 27/2017, que dá denominação à via pública; Projeto de Lei 28/2017, que dá

denominação à praça pública; Projeto de Lei 29/2017 que, “Institui a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários situados no Município de Guanhães a utilizarem em suas agências, película fumê ou adesivo perfurado nas portas e paredes de vidro voltadas a via pública, de maneira que impeçam a visualização externa de pessoas em seu interior e dá outras providências”; Projeto de Lei 30/2017 que Dispõe sobre o desembarque de passageiros idosos e de deficiente físico fora do ponto de parada no transporte coletivo”; Projeto de Lei 31/2017 que, Dá denominação à via pública. O senhor Presidente encaminhou os referidos projetos para as comissões permanentes para análise e emissão de parecer. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei 16/2017 que, altera as disposições da Lei nº 2.597, de 31 de dezembro de 2013, que institui a Ouvidoria Municipal de Saúde do Município de Guanhães e dá outras providências. Os pareceres foram colocados em discussão. A vereadora Dóris solicitou informações da Mesa Diretora da Casa quanto ao requerimento enviado ao Poder Executivo solicitando a relação de cargos comissionados da Prefeitura. O senhor Presidente respondeu que a Câmara ainda não recebeu resposta do referido requerimento. O vereador Osmar pediu vista ao Projeto 16/2017. O senhor Presidente concedeu o pedido de vista e solicitou a devolução do projeto o mais rápido possível visto que o Município poderá perder recurso com o adiamento da votação do mesmo. A vereadora Dóris retomou a palavra e disse que o Município já possui profissional capacitado para exercer o cargo e que se ocorrer perda de recurso será por questões de gestão e não em razão da votação do projeto. O pedido de vista foi concedido ao vereador Osmar. Prosseguindo, foi solicitada a leitura das emendas apresentadas ao Projeto de Lei 20/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências. A vereadora Dóris solicitou Vista ao referido projeto justificando que o tempo para sua apreciação não foi o suficiente levando-se em conta sua relevância para com as Leis do Orçamento Municipal e Plano Plurianual. O senhor Presidente concedeu o pedido de Vista solicitado pela vereadora. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura dos expedientes a darem entrada na Casa, assim sendo: Moções 16/2017 e 17/2017 apresentada pelo vereador Evandro Lott Moreira, Moções

18/2017 e 19/2017 apresentada pela vereadora Dóris Campos Coelho. Indicações 113/2017 e 122/2017 de autoria do vereador Nivaldo dos Santos, Indicações 114/2017 e 115/2017 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves, Indicações 116/2017 e 117/2017 de autoria da vereadora Dóris Campos Coelho, Indicações 118/2017, 119/2017, 120/2017, 121/2017, 122/2017 e 123/2017 de autoria do vereador Daniel Barroso, e Requerimento 25/2017 de autoria do vereador Mauro da Conceição Neves. Os expedientes foram colocados em discussão. A vereadora Dóris justificou a apresentação de suas indicações e moções. Explicou aos presentes que a apresentação de indicações é o único meio dos vereadores solicitarem a ação do Executivo. Que a apresentação de projeto de denominação de via pública, apesar de parecer monótono, se trata de uma função do vereador que é legislar. Justificou a Moção de Congratulação ao Juiz de Direito Dr. Leonardo Moreira Guimarães que foi transferido desta Comarca mas prestou relevantes serviços a mesma. O vereador Daniel tomou a palavra e apresentou ao plenário o projeto de lei de alteração do código tributário aprovado em 2014 com emenda apresentada pela vereadora Dóris Campos Coelho que resultou na Lei que autoriza o protesto da dívida ativa. Justificou que, na última sessão, a vereadora Dóris tentou responsabilizar os vereadores por caos no comércio devido a aprovação da lei que tratava de execuções fiscais mas que, conforme dito em plenário na última reunião ordinária, o protesto já vem sendo executado pelo Município desde 2014, quando o projeto de lei foi aprovado nesta Casa, inclusive pela vereadora Dóris. O vereador Osmar tomou a palavra e disse que muitos dos que vão à mídia criticar os vereadores nunca tiveram em uma única reunião sequer. Lembrou que em 2014, juntamente com a vereadora Anídia foi contra a aprovação do projeto de alteração do código tributário que permitia o protesto. Disse que os grupos existentes que fazem divulgação na mídia estão sem credibilidade e já prejudicaram muitas pessoas. Pediu a convocação do secretário de obras para a próxima sessão ordinária da Casa. Cobrou mais participação nas reuniões da Câmara, lembrando que o plenário da Casa só lotou na época da casação do prefeito, que não foi cassado pois não existia fundamento no papel. O vereador Mauro cumprimentou a todos e também pediu maior participação da população nas reuniões da

Câmara. O vereador Nelci cumprimentou a todos e pediu que a população não acredite nas calúnias que são publicadas mas que participem das reuniões e discutam com os vereadores. Criticou o fato de alguns vereadores estarem usando a mídia com mentiras para se sobressaírem sobre os demais. A vereadora Dóris pediu informações sobre o projeto de lei do qual foi acusada de votar favorável, afirmando que o mesmo se trata de alteração do código tributário. O vereador Nelci parabenizou ainda as obras realizadas pelo secretário Dermeval de Pinho, mas que isso não é divulgado. Disse que as boas ações nunca são divulgadas. Que tudo que é ruim é direcionado aos dez vereadores e tudo que é bom é para os demais. O vereador Lucimar tomou a palavra e disse achar desnecessário o aumento do tom de voz na Câmara pois no plenário existe microfone. Disse que é um desrespeito citar padres nos comentários. Ao ser interrompido pelo vereador Nelci, disse que em razão da falta de educação do colega vereador não irá concluir seu posicionamento. O vereador Nivaldo cumprimentou a todos e justificou suas indicações. Explicou que a foto recém publicada na mídia intitulada como comemoração de criação de cargos comissionados, se trata de um evento realizado pelo prefeito de Gonzaga. Disse que a mentira publicada destroi a harmonia desta Casa para com o prefeito da cidade vizinha. Disse que é preciso ter cuidado pois uma mentira dita muitas vezes se torna realidade. O senhor Presidente ressaltou a presença do ex vereador desta Casa, eleito em cinco mandatos, Demétrio de Miranda Ayala. Prosseguindo, o senhor Presidente procedeu com a leitura do projeto apresentado em 2014 e suas emendas que autorizou o protesto da dívida ativa. Explicou que a execução judicial será mais prejudicial para os pais de família que poderão ter seus poucos bens penhorados. Disse que o projeto foi usado de forma medíocre para dizer que a população seria penalizada. Disse que a mídia se esqueceu de publicar que o próprio juiz presente em plenário se posicionou favorável ao projeto ressaltando ainda sua importância. Disse que todos os que são oposição não conseguiram nada para a cidade, que apesar de serem julgados, são os vereadores como Nelci e Osmar que através de seus deputados conseguiram verbas para o Município. O senhor Presidente colocou as indicações em votação sendo aprovadas por unanimidade dos vereadores. Logo após, o Requerimento 25/2017

foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, as Moções 16/2017, 17/2017 e 18 foram colocadas respectivamente em votação sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida a Moção 19/2017 foi colocada em votação, tendo votado pela sua rejeição os vereadores Daniel Barroso, Osmar Gomes Fidélis, Nivaldo dos Santos, Nelci Pereira Chaves, Bruno Pires de Souza, Carlos Aparecido da Silva, Mauro da Conceição Neves e Geraldo Ferreira, sido aprovada pelos vereadores Lucimar Ferreira Pinto, Maria Anídia de Paula e Dóris Campos Coelho, estando o Vereador Laércio Alves de Lima ausente. O senhor Presidente declarou rejeitada a Moção 19/2017. Prosseguindo, foi solicitada a chamada final dos vereadores que de acordo com a inicial estava ausente o vereador Laércio Alves de Lima que passou mal durante a reunião. Nada mais há tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, aos de 21 de agosto de 2017.